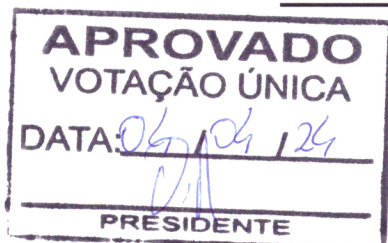




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Kiki Família

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 004/2024



Dispõe sobre a implantação do serviço de táxi adaptado para passageiro de cadeira de rodas, no Município de Miguel Pereira.

Art. 1º Fica estabelecida a implantação do serviço de táxi adaptado para passageiro de cadeira de rodas, no Município de Miguel Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um serviço de extrema importância e necessidade, mais um passo para inclusão em nossa cidade. A inclusão social é uma questão fundamental na construção de uma sociedade diversa e igualitária.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 4 de abril de 2024.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Vereador